



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13664 EM 22/11/18


FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1417/2018

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira no CIAPS..

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira no CIAPS – Centro Integrado de Ações Pedagógicas Sociais – da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

1. JULIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 2624.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal 1388/2018, de 19 de Outubro de 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal